



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 106/2013-SESAN/PA
PP Nº 2014.001PMA.SESAN
CONTRATO Nº 015/2014 – SESAN/PMA
TERMO ADITIVO nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN E A EMPRESA AUTO POSTO CLASSIC LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **SECRETARIA DE SANEAMENTO e INFRAESTRUTURA - SESAN**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **OSMAR DA SILVA NASCIMENTO**, e, de outro lado, a empresa **AUTO POSTO CLASSIC LTDA**, neste ato, representada pelo senhor **RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO**, todos já devidamente qualificados anteriormente, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 02 de junho de 2014, para o Fornecimento de Combustível, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO OBJETO

Ficam alterados os quantitativos de Gasolina e Diesel a serem fornecidos até o final da vigência contratual, sem qualquer majoração sobre o saldo atual do contrato que é de R\$-1.634.399,10 (hum milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e dez centavos), a partir da seguinte distribuição para este exercício e seguinte:

EXERCÍCIO DE 2014: R\$-621.399,09

ÍTEM	QUANTIDADE (L)	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
GASOLINA	47.218,00	3,29	155.347,22
DIESEL	161.263,62	2,89	466.051,87

EXERCÍCIO DE 2015: R\$-1.013.000,00

ÍTEM	QUANTIDADE (L)	VALOR UNITÁRIO-R\$	VALOR TOTAL-R\$
GASOLINA	76.976,00	3,29	253.251,04
DIESEL	262.888,91	2,89	759.748,96

PARÁGRAFO ÚNICO: Não haverá também qualquer alteração na dotação orçamentária vigente, que permanece inalterada.

Em 11 de junho de 2014, no 12º andar do
Prédio da Prefeitura Municipal de Ananindeua.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente termo aditivo encontra fundamento jurídico no artigo 65, alínea "a", inciso I, da Lei nº 8.666/93, a partir das alegações do Departamento de Qualidade e do Parecer Jurídico nº 055/2014, documentos esses, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 015/2014, permanecem inalteradas.

E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

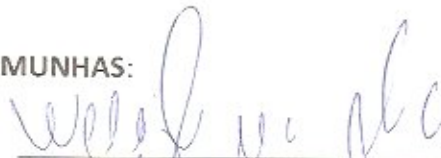
Ananindeua-Pa, 29 de Agosto de 2014


SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO


AUTO POSTO CLASSIC LTDA
RAIMUNDO LOBATO RIBEIRO

TESTEMUNHAS:

1.


Nome: WELLINGTON NETO DA SILVA
CPF: 327.840.582-04

2.


Nome: MYCHEL AGUIAR NAVES
CPF: 700.504.302-20